

ATA N.º 23/2014**Data da reunião ordinária: 04-11-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha (não se encontrava presente no início da reunião, começando a participar na apreciação dos assuntos, a partir da Prestação de Serviços para Técnicos de Desporto. (SGD-13727/14)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Mário Eugénio Filipe Duarte (em substituição de José David da Silva Ribeiro, suspensão de mandato por 90 dias)**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 03-11-2014****Operações Orçamentais: 81.695,19****Operações não Orçamentais: 257.068,29**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento de que o Sr. Vereador Mário Eugénio não pode comparecer à reunião, por motivos particulares e inadiáveis.

Foi deliberado justificar a falta.

b) Leu a informação acerca das atividades desenvolvidas, pelo Executivo no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2014:

«No dia **22 de outubro de 2014**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** acompanhada pelos Serviços de Educação procederam à entrega dos manuais de inglês no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular na Escola Básica do Bonito. Nas Escolas Básicas António Gedeão e Zona Verde, os manuais foram entregues no dia 28 de outubro de 2014.

A Câmara Municipal ofereceu um total de *512 manuais*, procurando reduzir os custos financeiros aos encarregados de educação e ao mesmo tempo, valorizar e fomentar a aprendizagem do inglês nessa faixa etária.

Ainda nesse dia, decorreu mais uma edição dos *Night Runners* – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

Na sequência da petição pela reposição das concessões de transporte aos ferroviários apresentada por um grupo de ferroviários da CP, na última reunião de Câmara Municipal, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, no dia **23 de outubro de 2014**, acompanhou a sua entrega à Assembleia da República. A comitiva foi recebida pelos Grupos Parlamentares do PS, CDU, BE e PSD.

Nesse mesmo dia, **procedi** à assinatura do *Auto de Consignação* da Empreitada de: “*Alargamento da Avenida das Forças Armadas*” adjudicada à Firma *Sociedade de Construções Elimur, Lda*.

Estive igualmente presente na reunião do *Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário* no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Ocorreu uma reunião com o Motoclube “*Os Fenómenos do Entroncamento*”, no dia **24 de outubro de 2014**, pelas 17.30h, na presença do **Vereador Dr. Carlos Amaro**, relativamente ao desfile de Pais natais nas escolas primárias; nova sede dos Fenómenos e 10.ª Concentração.

Ainda nesse dia, **estive presente** em representação da Câmara Municipal do Entroncamento, no Jantar do *Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911- Parafuso* a convite da respetiva direção.

Na sequência do convite formulado pela *Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento*, **assisti** ao *6.º Circuito Nacional de Danças de Salão* nas modalidades Clássicas e Latina no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento, no passado dia **25 de outubro de 2014**, contando com a presença de 140 pares em competição.

No dia **26 de outubro de 2014**, **participei** na *Caminhada Solidária*, com concentração nas Piscinas Municipais, cujo objetivo incidia na recolha de material para Cabo Verde.

Decorreu, no dia **27 de outubro de 2014**, uma reunião com representantes da *ACIS – Associação Empresarial*, e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, com a finalidade de apresentar sugestões/propostas de iniciativas para a Quadra Natalícia em conjunto com os empresários, comerciantes e estabelecimentos escolares.

Decorreu, pelas 14.30h do dia **28 de outubro de 2014**, a Reunião Extraordinária na presença de **todo o Executivo**.

Ainda nesse dia, procedi à assinatura do *Protocolo entre a CME e a Associação de Futebol de Santarém* que visa a disponibilização, a título gratuito, de dois horários semanais de um dos campos de futebol no Complexo Desportivo do Bonito e respetivas estruturas de apoio, para o treino da componente física de árbitros de futebol.

No dia **29 de outubro de 2014**, decorreu mais uma edição dos *Night Runners* – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **30 de Outubro de 2014**, na Sala da Cultura do Pavilhão Municipal do Entroncamento, decorreu o *XII Encontro sobre Envelhecimento* organizado pela *Associação dos Lares Ferroviários do Entroncamento*. **Estive presente** a presidir à Abertura e o Encontro contou com a participação da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** no papel de Moderadora.

Ainda nesse dia, procedi à assinatura do *Protocolo entre a CME e a Associação Entroncartes – Associação Artística*, que tem como finalidade promover a divulgação e formação artística no nosso Concelho.

Igualmente, nesse dia, na sequência da Convocatória recebida, **estive presente** na reunião ordinária da *Assembleia Geral da Turismo do Centro*, cuja Ordem de Trabalhos constou o Plano de Atividades para 2015 e o Plano Regional de Desenvolvimento Turístico.

Na tarde desse dia, em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, realizou-se uma reunião no meu Gabinete, com o Diretor Nacional Adjunto da PSP, a Comandante Distrital da PSP de Santarém, o Comissário da Divisão da Esquadra do Entroncamento e outros intervenientes, a fim de debater e avaliar a situação da Esquadra de Polícia do nosso concelho.

No dia **31 de outubro de 2014**, de manhã, **estive presente** na reunião do *Conselho de Administração do Museu Nacional Ferroviário* no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Ainda nessa noite, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, esteve presente no evento de Skate, organizado pela *Shove It* em parceria com a CME, no Parque Radical, em comemoração da Noite de Halloween.

No dia **01 de novembro de 2014**, decorreu mais uma iniciativa do projeto *Viver o Comércio* na Praça Salgueiro Maia, com as seguintes atividades: Ateliê de Fantoques Reciclados e Animação com Teatro de Fantoques (produção: Literacia com Sabor a Magia), incluindo também a Mostra de Artesanato na Rua Luís Falcão de Sommer.

Por volta das 17.00h desse dia, **estive presente** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, na *inauguração da exposição de pintura de Célia Martins intitulada “Tradição no Olhar”*, na Galeria Municipal.

Decorreu ainda um *Atelier de Bijuteria em Cortiça* na Sala do Centro Cultural, das 15.00h às 17.00h.

Ainda nesse dia, **estive presente** acompanhado com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, e o **Vereador Dr.^o Carlos Amaro**, na *Festa do 29.^o aniversário do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição*, realizada no Café/Esplanada no Centro Cultural, que contou com bolo de aniversário, muita música e animação e entrega dos CLAC’s d’Ouro, prata e bronze, sendo distinguidos 48 atletas cm mérito desportivo e associativo.

Nessa noite e a convite da *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, **estive presente** no Jantar convívio, animado com Karaoke, acompanhado da **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

No **dia 02 de novembro de 2014**, decorreu a Cerimónia no Cemitério Municipal do Entroncamento em homenagem ao *“Dia dos Finados”*, organizado pela Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha, na qual **estive presente**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**. A programação contou com celebração de Santa Missa na Capela do Cemitério, Cerimónias Militares junto ao Talhão dos Combatentes e deposição de coroa de flores.

Nesse mesmo dia, as freguesias da Atalaia, em Vila Nova da Barquinha, e da Asseiceira, em Tomar, juntaram-se para celebrar os *“500 anos do Foral Manuelino”*, estando presente o **Vereador Dr. Carlos Amaro**. As cerimónias contaram com uma missa na Igreja matriz da Atalaia, seguindo-se a romagem ao cemitério. Após teve lugar uma Palestra e a chegada de El Rei D. Manuel e sua corte para entrega do foral, ao som de gaitas de fole. Na freguesia da Asseiceira realizou-se um almoço aberto à população, leitura do foral e animação de época e concertos.

No dia **03 de novembro de 2014**, de manhã, **estive presente** na assinatura da *outorga de contrato da Associação de Municípios do Vale do Tejo*, realizada na Assembleia Distrital de Santarém.

No âmbito do *“Programa Família +”*, o Município do Entroncamento pretende colocar em prática o projeto *“Crescer na Cidade”*, com a criação de um espaço aberto aos alunos do 1.^o e 2.^o ciclo do Ensino Básico das Escolas do Concelho.

Pretende apoiar os alunos, tendo em vista o melhoramento das competências no domínio da leitura, da escrita, da matéria curricular e da integração das crianças num grupo de interesses comuns.

Para a concretização deste Projeto, o Município apela à inscrição de voluntários com formação ou experiência na área do Ensino, para apoiar as atividades propostas.»

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) «Em primeiro lugar, solicito um exemplar de cada um dos protocolos assinados recentemente, com a Associação de Futebol de Santarém, com um banco e com uma Associação de Artes (este mencionado agora mesmo)

b) Gostaria, de pois, de ter conhecimento das mais recentes informações relativas à construção da esquadra da PSP, na nossa cidade.»

O Exmo. Presidente, acerca da construção da nova esquadra da PSP, esclareceu que estão a avaliar a localização para a nova esquadra de Polícia.

Neste âmbito houve uma reunião em que se está a equacionar a possibilidade de cedência de um terreno junto ao Centro de Saúde, ao Ministério para instalação desse equipamento.

Também, se está a ponderar a transferência da esquadra(atual) da PSP, para a antiga escola básica n.º 2, a título provisório, até à construção da nova esquadra.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 21 e 28 de outubro de 2014, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

13582/14 – GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – RESPOSTA DO MINISTRO DA SAÚDE SOBRE A MATERNIDADE DO HOSPITAL DE ABRANTES

- E-mail, de 27 de outubro findo, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a remeter o ofício n.º 11422, de 24 de outubro findo, com a resposta do Ministro da Saúde à Pergunta n.º 172/XII/4.^a, efetuada por este Grupo Parlamentar, sobre o encerramento da Maternidade do Hospital de Abrantes que integra o Centro Hospitalar Médio Tejo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13463/14 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – ESPETÁCULO DE KARAOKE E MÚSICA AO VIVO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Ofício n.º 45/Fin/2014, de 22 de outubro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para o Espetáculo de Karaoke e música ao vivo, no dia 1 de novembro de 2014, das 20,00h às 04.30h.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a isenção solicitada, sujeita a ratificação posterior pela Câmara. A atividade não deve ultrapassar as 2h30 da manhã.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13540/14 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO”- CULTO MISSIONÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUÍDO

- E-mail de 27 de outubro findo, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção da taxa especial de ruído, para a realização do Culto Missionário, nos seguintes dias, locais e horários:

- Dia 11/11 – Largo 24 de Novembro, das 18,00 h às 19,00h;
- Dia 13/11 – Jardim Rua Estados Unidos da América, das 17,00H às 18,00H
- Dia 18/11 – Jardim Rua Florbela Espanca, das 16,30H às 17,30H
- Dia 22/11 – Praça da República, das 18,00h às 19,00h
- Dia 25/11 – Jardim do Ringue (junto ao bairro Frederico Ulrich) das 17,00H às 18,00H
- Dia 29/11 – Largo da Fraternidade, das 17,00H às 18,00H.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar as referidas taxas para os dias, locais e horários indicados.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13500/14 - MOTOCLUBE “OS FENÓMENOS” DO ENTRONCAMENTO - NOITE DE HALLOWEEN – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 24 de outubro de 2014, do MotoClube “Os Fenómenos” do Entroncamento, a solicitar a isenção de taxas de recinto de diversão provisória e especial de ruído, para realização da Noite de Halloween, no dia 31 de outubro, bem como autorização para que o espetáculo se prolongue até às 3,00H.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a proposta e a isenção solicitada, sujeita a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12792/14 – CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO (SECÇÃO DE PATINAGEM ARTÍSTICA) – TAÇA DA EUROPA – PEDIDO DE APOIO

- E-Mail, de 23 de setembro de 2014, da Secção da Patinagem da Casa do Benfica do Entroncamento, a solicitar uma comparticipação para as despesas da atleta Ana Beatriz Ribeiro Ventura, convocada para a Taça da Europa 2014, a realizar no Luso entre os dias 26 de outubro e 1 de novembro.
- Mais informa que os custos com este evento serão os seguintes:
- Transporte – 60€; alojamento – 280€; alimentação – 140€
- Foi deliberado retirar este assunto da reunião, para melhor análise.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6289/14 – RESITEJO – BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2014

- A Câmara tomou conhecimento do Balancete referente ao mês de Agosto de 2014, da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13481/14 – PROPOSTA - REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS AO CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO

- Presente a seguinte proposta do Exmo. Presidente, na sequência do ofício do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição sobre a redução de taxas de utilização dos espaços desportivos municipais:
- «Foi recebido no município um ofício do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição expondo alguns pontos de vista daquela entidade sobre o relacionamento entre a mesma e o município, designadamente no que concerne ao

elevado montante das taxas que pagam pela utilização dos equipamentos desportivos municipais.

O CLAC é uma associação desportiva que desenvolve a sua atividade em diversas vertentes, congregando cerca de 700 atletas em disciplinas como o atletismo, a canoagem, a ginástica, o ténis, a natação, a orientação e os percursos pedestres. Analisando as receitas entradas nos cofres municipais pagas por clubes e associações, verificamos que no ano de 2014, deu entrada a importância de 19.385,90 €, com origem em:

Entidade	Equipamento utilizado	Receita €	%
Clube Atletico Riachense	Campos sintéticos	41,78	0,2%
Clube de Lazer Aventura e Competição (CLAC)	Piscinas e campos de ténis	18 763,69	96,8%
Clube Desportivo Torres Novas - Patinagem Artística	Pavilhão	13,79	0,1%
Clube Futebol Santa Clara	Piscinas	27,40	0,1%
Clube Millenium BCP	Pavilhão e sintéticos	474,08	2,4%
Sport Lisboa e Benfica	Piscinas - triatlo	65,16	0,3%
Outros clubes e associações	Diversos	0,00	0,0%
TOTAL		19 385,90	100,0%

Tendo em consideração que, em termos comparativos com as restantes coletividades, o CLAC tem ao longo dos anos efetuado pagamentos ao município, que embora justos, pois se relacionam com atividade desportiva, se demarcam da prática seguida por outras entidades que, do mesmo modo auferindo uma receita em troca da atividade desportiva que desenvolvem, não pagam qualquer verba ao município pela utilização e desgaste das instalações, deverá o município definir um princípio coerente e que seja transversal a todas as entidades promotoras por forma a promover um tratamento mais igualitário independentemente das práticas internas de gestão que cada entidade entenda adotar.

Para além de outros critérios que venham a ser implementados, um deles deverá ter em consideração a utilização efetiva das instalações, de modo a fazer refletir os custos incorridos nos utilizadores.

Isto porque para além desses encargos, o município ainda apoia financeiramente as diversas coletividades, tendo em 2013 efetuado transferências de 182.891 €.

Para já, e tendo em consideração os argumentos tecidos pelo CLAC no seu ofício supracitado, propomos que o município aprove um desconto cujo valor seja igual à diferença entre o valor a faturar pelo município ao CLAC e o apoio financeiro mensal atribuído pelo município, desconto esse que será formalizado através da emissão de uma nota de crédito por parte do município.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, deliberou por unanimidade, aprová-la.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13727/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TÉCNICOS DE DESPORTO – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços para Técnicos de Desporto.

A SABER:

«Na sequência da informação da Sr.^a Vereadora Dr.^a Tília Nunes, constante no registo do SGD 13727/2014, torna-se necessário proceder à contratação de 4 técnicos de desporto para apoio do projeto “Viver + Ativo” nas modalidades de

Hidroginástica, Hidrocycle, Natação, Ginástica e Movimento, Danças tradicionais e Zumba.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa, estima-se que a referida prestação de serviços não exceda os **16.580€**, a satisfazer pela rubrica 0203 020225, PPI 02 010 2014/2012 1. O cabimento da despesa a efetuar nesta data, deverá corresponder à despesa estimada para o ano económico em curso, ou seja, até ao final do ano 2014 estima-se que o valor contratual previsto não ultrapasse os **3.470€** devendo o restante – **13.110€** - ser cabimentado na mesma rubrica no exercício económico para 2015.

Em termos de escolha de procedimento prevista no art.º 18 do CCP, iremos recorrer ao:

- Ajuste direto simplificado, ao abrigo do art.º 128º. do CCP para os seguintes prestadores de serviço:

	Ano 2014	Ano 2015
João Domingues (4 horas /semana)	415€	1.400€
Tiago Santos (6 horas /semana)	660€	2.500€
Renato Prates (2 horas /semana)	170€	700€

- Ajuste direto ao abrigo do n.º 2 do art.º 113.º do CCP com convite aos seguintes prestadores de serviço:

	Ano 2014	Ano 2015
Margarida Azevedo (18 horas/semana)	2.225€	8510€

Assim, nos termos do no n.º 4 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 **carece de parecer prévio vinculativo a celebração** ou renovação de **contratos de aquisição de serviços** por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença
- b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica

Nas autarquias locais, este **parecer** é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da referida lei e **deve ser instruído**, de acordo com o n.º 2 do art.º 3.º da portaria 16/2013 de 17 de janeiro, **com os seguintes elementos**:

- a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
- b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*
- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*

d) *Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*

e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.*

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33 da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 13727//2014 torna-se necessário proceder à contratação dos 4 Técnicos de Desporto acima referidos para dar apoio ao projeto VIVER + ATIVO, sendo que para efeitos da emissão do parecer prévio da câmara cumpre nos instruir acerca dos seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto** - O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem como objeto o já supra descrito, tratando-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, tal como refere a informação da Sr.ª Vereadora Dr.ª Tília Nunes.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para a celebração dos 4 contratos é de 16.580€, sendo cabimentado na rubrica 0203 020225, cerca de 3.470€ no que respeita ao ano de 2014, conforme fichas de cabimento que se anexam.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Para a contratação dos técnicos de desporto João Domingues, Tiago Santos e Renato Prates, irá adotar-se um procedimento de ajuste direto simplificado visto não ultrapassarem os 5.000€. Para a contratação da técnica de desporto Margarida Azevedo irá adotar se um procedimento de ajuste direto com convite, ao abrigo do alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para o qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP.

d) **Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º. Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum -** Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Tendo em conta que o valor/mensal é inferior a 1.500€ haverá lugar à redução prevista aplicação no art.º 33.º da LOE2014 aplicável por força do art.º 73.º do mesmo diploma.

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto no n.º 4 e 11 do Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração dos contratos para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE DESPORTO**” a reallizar com João Domingues, Tiago Santos, Renato Prates e Margarida Azevedo, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.

IV – Aplicabilidade do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação

A Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, estatui expressamente que a sua aplicação aos serviços da administração autárquica se faz nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

No entanto a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, veio introduzir alterações ao Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; pelo que, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação compete nas autarquias locais a uma Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA) a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal.

No nosso caso e uma vez que até à data a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo ainda não constituiu a EGRA, deve ser a própria autarquia, segundo o art.º 16.º do D.L. 209/2009 de 3 de setembro, a assumir a posição da EGRA; pelo que se conclui que, **não se aplica o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação**, previsto nos citados diplomas.»

Durante a apreciação deste assunto, chegou a Sr.ª Vereadora Isilda Aguincha, que começou a participar nos assuntos da reunião.

- O Sr. Vereador Carlos Matias, apresentou a intervenção e a proposta, que a seguir se transcrevem:

INTERVENÇÃO:

«Relativamente a esta proposta e comparativamente com a que com mesmo objetivo nos foi apresentada 21 de Outubro, verifico haver a introdução de mais um técnico de desporto. Eram 3, agora são 4. Por outro lado a informação inicial já não vem do Dr. Vítor Frutuoso e vem agora da Dr.ª Tília Nunes.

Registo, no entanto, que a nova proposta não cumpre o que foi aprovado por unanimidade nessa reunião de Outubro. Isto é, que a proposta deveria ser acompanhada de "uma confirmação, caso a caso, de que para cada um dos

técnicos de desporto mencionados, não é efetivamente violado o disposto na alínea d) do Enquadramento Legal do pedido de parecer técnico vinculativo".

Nestas circunstâncias, apenas votarei favoravelmente desde que seja aprovada a proposta que hoje apresento.

De facto, considero ser virtualmente impossível a quem quer que seja garantir que nenhum dos 4 técnicos agora propostos tem qualquer grau de parentesco (até 2º grau em linha colateral, note-se) ou que não viva em economia comum com qualquer dos atuais colaboradores ou ex-colaboradores do município. Quando muito afirma-se vagamente que "não se conhece" --- o que, a meu ver, é pouco.

Portanto, até para salvaguarda da Câmara, cada processo deverá ser obrigatoriamente completado com uma declaração de cada um, sob compromisso de honra, de que efetivamente não incorre no fator de exclusão mencionado nesse ponto da informação prévia.»

PROPOSTA:

«Proponho, que

1 - Cada um dos técnicos de desporto, cuja contratação nos é proposta, subscreva uma declaração sob compromisso de honra de que cumpre integralmente as exigências da alínea d) do Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo --- declaração a integrar obrigatoriamente o respetivo processo de contratação.

2 - No futuro, seja exigida idêntica declaração, sempre que se trate de processos de contratação similares, isto é, que exijam cumprimento do enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo.»

O Exmo. Presidente, após a discussão deste assunto, colocou-o à votação, tendo sido deliberado, por maioria, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte declaração de voto:

«Votei contra, porque no momento da votação, considero não garantida a informação exigida pela alínea d) do enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo.»

Seguidamente, o Exmo. Presidente, colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Matias, que foi rejeitada, por maioria, com 5 votos contra dos Vereadores Srs. Isilda Aguincha, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto a favor do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha

«Relativamente a esta votação, a fiz na consciência de que me parece, quando se decide sobre uma declaração, com efeitos retroativos a um procedimento que já foi realizado, dá aqui a sensação de que há algumas suspeitas. E na boa, fé, de que as não há, parece-me que não posso exigir essa declaração, depois do processo cumprido.

Obviamente, não me oponho, para situações futuras, que isso seja uma condição para o visto prévio, para a contratação. Fazê-lo depois de todo o processo cumprido é um ato de suspeição, ao qual não me quero associar.»

- Do Vereador Sr. Carlos Amaro

«A proposta do Bloco de Esquerda, baseia-se em pareceres prévios para técnicos e nessa medida, esta proposta é discriminatória, daí ter votado contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

13450/14 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE OBRA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 25 de outubro de 2014, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11061/14 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE – PAVIMENTOS – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 6 de outubro de 2014, referente à empreitada da “Requalificação da Zona Verde - Pavimentos”, adjudicada à Firma Costa & Leandro, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9473/14 – BENEFICIAÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DO BAIRRO DA COFERPOR – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada da “Beneficiação do Recinto Desportivo do Bairro da Coferpor”, na sequência de um pedido da Firma adjudicatária António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

A SABER:

«Serve a presente para informar V. Exa., que na sequência da receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, efetuada no dia 13 de agosto de 2014, poderá a garantia bancária prestada pela execução dos trabalhos ser cancelada.

Assim, é parecer destes Serviços que deverá a Exma. Câmara autorizar a libertação da caução pela execução da obra, mediante retenção de 5% do valor total da adjudicação, efetuada pelos Serviços da Contabilidade no pagamento, correspondente ao valor de 629,13 € (seiscentos e vinte e nove euros e treze cêntimos), conforme cópia do documento em anexo, dando assim cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março).»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12093/14 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à empreitada da “Requalificação do Bairro Frederico Ulrich”, na sequência de um pedido de libertação de garantia, da Firma adjudicatária António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

A SABER:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de liberação da garantia solicitado pelo empreiteiro, António Emílio Gomes & Filhos, Lda., datado de 24 de setembro de 2014, com base no Decreto-Lei nº190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excecional de liberação de caucões em empreitadas de obras públicas com contratos já celebrados ou a celebrar até 1 de julho de 2016, foi marcada vistoria aos trabalhos da empreitada mencionada em epígrafe, para verificação dos mesmos.

A referida vistoria foi realizada no dia 14 de outubro de 2014, na qual compareceram o Eng.º Jorge Miguel da Silva Mendes, na qualidade de representante do empreiteiro e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representante da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que a obra não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro.

O valor da caução para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais da empreitada em causa, é de 19 909.00€ (dezanove mil novecentos e nove euros), mediante garantia bancária n.º 125-02-1688381 prestada a favor deste Município (cópia em anexo), no valor de 9 954.50€ (nove mil novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 5% sobre o valor da adjudicação e retenções efetuadas pelos Serviços de Contabilidade, no valor de 9 954.50€ (nove mil novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) correspondente a 5% dos pagamentos (cópias em anexo).

Tendo a receção provisória da empreitada ocorrido há mais de 2 anos (22 de junho de 2012), poderá, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, proceder-se à liberação de 60% do valor total da caução prestada pela execução da obra, correspondente ao valor de 11 945,40€ (onze mil e novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).

Assim, poderá a Exma. Câmara, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 125-02-1688381 no valor de 9 954.50€ (nove mil novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) e proceder à libertação de 1990.90€ (mil novecentos e noventa euros e noventa cêntimos), do valor total das retenções efetuadas nos pagamentos.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação parcial da garantia bancária referida, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

12139/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/2014 – ISAURA MARQUES GONÇALVES - ALTERAÇÕES EM ARMAZÉM E GARAGEM – LEGALIZAÇÃO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 21/2014, em nome de Isaura Marques Gonçalves, referente à alterações de armazém e garagem - legalização, na rua da Barroca, números 46 e 46A, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 20/10/2014.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9743/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2014 – MARIA ANTÓNIA ALMEIDA DAVID JERÓNIMO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 22/2014, em nome de Maria Antónia Almeida David Jerónimo, referente à alteração e ampliação de moradia, na rua Egas Moniz, número 19, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«O presente processo refere-se ao pedido de alteração e ampliação de moradia existente na localização acima descrito.

Trata-se de uma ampliação da cozinha para logradouro e de pequenas alterações sem impacto significativo. É de notar a intenção de retirar da via pública (passeio pedonal) os degraus existentes.

Na análise, destes serviços conclui-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11781/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 28/2014 – MARIA ISABEL REIS PARENTE MARTINS – ALTERAÇÃO EM MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 28/2014, em nome de Maria Isabel Reis Parente Martins, referente à alteração de muro confinante com via pública, na rua 31 de Janeiro, número 34, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alterações em muro confinante com via pública existentes no local acima indicado, mais concretamente da abertura de um portão automóvel de justificada necessidade.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento, não sendo necessária a entrega de outros elementos além dos existentes no processo.

Mais se informa que caso seja intenção a colocação de lancil rampa no passeio frente ao portão esta operação deverá ser da responsabilidade do requerente sob a orientação dos nossos serviços.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Secretaria Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.